



## EDITAL Nº 001/2017

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO TEOR DAS QUESTÕES OU GABARITO PRELIMINAR

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, organizadora do Teste ABEPRO, edição de janeiro de 2017, que constitui requisito parcial dos processos de seleção de cursos de pós-graduação em Engenharia de Produção e áreas afins, Edital nº 001/2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
70	GUILHERME GERMANO BRAGA	51	Procedente	Alterar o gabarito para "C"
70	GUILHERME GERMANO BRAGA	55	Improcedente	Manter questão

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados é efetuada a seguinte alteração de gabarito:

QUESTÃO	PROVA	ALTERNATIVA CORRETA
51	TAP TESTE ABEPRO	Letra "C"
<b>MOTIVO DA ALTERAÇÃO DE GABARITO</b>		
<i>Indicação incorreta do gabarito. O número de caminhos de comprimento 11, ligando as cidades de A e G é igual a 2, ou seja, as sequências: A,C,B,E,F,G e A,C,B,E,F,D,G.</i>		

Para ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, o candidato poderá acessar ao site do Processo Seletivo, utilizando o endereço eletrônico <http://testeabepro.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 30 de janeiro 2017.